



Universidade Federal do Pará  
Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento  
Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Comportamento - **PPGNC**

**SELEÇÃO DE MESTRADO PPGNC 2023.1 – RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA DE CONHECIMENTOS**

| INSCRIÇÃO | NOME                          | CONDIÇÃO 1 | ORIENTADOR                     | NOTA | STATUS RECURSO | CONDIÇÃO 2               |
|-----------|-------------------------------|------------|--------------------------------|------|----------------|--------------------------|
| 43280     | ALICE DE SOUSA LOPES          | REGULAR    | HELLEN VIVIANNI VELOSO CORREA  | -    | INDEFERIDO     | NÃO CLASSIFICADO(A)      |
| 43572     | BRUNA IZABELLE DA SILVA LOPES | REGULAR    | CARLA CRISTINA PAIVA PARACAMPO | -    | DEFERIDO       | CLASSIFICADO(A) ESPECIAL |
| 43412     | CAMILA BORGES GONÇALVES       | REGULAR    | RACHEL COELHO RIPARDO TEIXEIRA | 5    | INDEFERIDO     | NÃO CLASSIFICADO(A)      |
| 43499     | ELIANE CINTRA GUEDELHA SILVA  | REGULAR    | LUIZ CARLOS DE ALBUQUERQUE     | -    | DEFERIDO       | CLASSIFICADO(A) ESPECIAL |
| 43545     | LEONARDO MIRANDA FEITOSA      | REGULAR    | CAIO MAXIMINO DE OLIVEIRA      | 7,4  | DEFERIDO       | CLASSIFICADO(A)          |
| 43518     | NAIRA REGINA BRITO REIS       | REGULAR    | PAULO RONEY KILPP GOULART      |      | DEFERIDO       | CLASSIFICADO(A) ESPECIAL |
| 43538     | VITÓRIA MORAIS DE SOUSA       | REGULAR    | FERNANDO ALLAN DE FARIAS ROCHA | 7,15 | DEFERIDO       | CLASSIFICADO(A)          |

**OBSERVAÇÃO 1 SOBRE RECURSO INDEFERIDO:**

A Coordenação do Processo Seletivo decidiu pelo **indeferimento** da solicitação com base nos seguintes pontos do edital:

- 1) "3.2.4. Os candidatos que se inscreverem para vagas de aluno especial não precisam realizar a Prova de Conhecimentos.". Durante a inscrição, a candidata não indicou a modalidade.
- 2) "8.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Processo Seletivo.". A candidata não entrou em contato, durante o período de inscrição, sobre a forma de indicação da modalidade.
- 3) "2.4.6. Após a efetivação da inscrição não será permitida qualquer alteração nos dados e documentos fornecidos, com exceção de eventual correção de erros de digitação em dados pessoais.", e "4.2. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso apresentado fora do prazo estipulado na alínea acima ou não subscrito pelo próprio candidato ou procurador.". Ao solicitar mudança de informação fora do prazo de recurso, a candidata foi informada de que não seria possível.
- 4) "3.1.1. O processo seletivo para ALUNOS REGULARES de Mestrado do PPGNC envolve as seguintes etapas: (1) Prova de Inglês; (2) Prova de Conhecimentos; e (3) Entrevista.". Ao solicitar mudança de informação fora do prazo de recurso, a candidata foi informada de que teria de realizar todas as etapas do processo seletivo por ter sido homologada como aluna regular.

- 5) "3.1.3. O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção implicará na eliminação do(a) candidato(a)". A candidata faltou na prova de conhecimentos (etapa dois).

**OBSERVAÇÃO 2 SOBRE RECURSO INDEFERIDO:**

A Coordenação do Processo Seletivo decidiu pelo **indeferimento** da solicitação com base no seguinte ponto do edital:

- 1) "3.4.3. A Prova consistirá de questões discursivas, com base na bibliografia indicada, das quais o(a) candidato(a) deverá responder obrigatoriamente 05 (cinco) questões: 03 (três) da área de pesquisa do seu orientador(a), sendo duas gerais e uma específica; e 02 (duas) questões das outras áreas, à sua escolha."